PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

TIPO DE MATÉRIA: Projeto de Lei Ordinária nº 60 de 2024
EMENTA: Cria o Programa "Colo para Mãe" dedicado a ações de conscientização, incentivo ao cuidado e promoção da saúde mental de mulheres gestantes, parturientes e puérperas, no âmbito do município de Pato Branco.
AUTOR: Joecir Bernardi
DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 16 de abril de 2024
RELATOR: Thania Caminski

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

O Projeto de Lei proposto cria o Programa "Colo para Mãe", que será dedicado a ações de conscientização, incentivo ao cuidado e promoção da saúde mental de mulheres gestantes, parturientes e puérperas, no âmbito do município de Pato Branco.

O programa tem por objetivo atender mulheres em situação de perda gestacional e no parto natimorto, sendo as mulheres, neste caso, consideradas como parturientes. O protocolo de atendimento humanizado às gestantes, parturientes e puérperas faz parte da rede de saúde do Município.

Em sua justificativa, o texto lembra que no cenário da depressão pós-parto, uma em cada quatro mulheres enfrente esse desafio, sendo que mais da metade desses casos já se manifesta durante a gestação, sem diagnóstico e tratamento adequados a tempo.

Além da depressão, a gravidez e o pós-parto podem trazer outros transtornos, como ansiedade, estresse pós-traumático, entre outros, especialmente para mulheres com pouco suporte social, gravidez na adolescência, complicações na gestação, violência doméstica e dificuldades financeiras.

A legislação proposta destaca a necessidade de assistência psicológica para gestantes, parturientes e puérperas, precedida por uma avaliação profissional durante o pré-natal. Em relação aos óbitos de nascituros e recém-nascidos, muitas vezes a falta de assistência e empatia nos hospitais torna esses momentos de intensa dor ainda mais difíceis. Portanto, destaca-se a importância do atendimento humanizado tanto para

Assinado por 3 pessoas: THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA e JANUÁRIO KOSLINSKI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/92DE-F16F-5464-45FD e informe o código 92DE-F16F-5464-45FD

gestantes quanto para parturientes, proporcionando às mulheres o sentimento de cuidado por parte dos profissionais, promovendo assim maior segurança e acolhimento.

Diante das diversas mudanças físicas e emocionais, o projeto "Colo para Mãe" busca garantir que informações e assistência alcancem essas mães e suas famílias, por meio de palestras, reuniões e distribuição de material informativo em toda a rede de saúde.

II - VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, o voto desta relatoria é FAVORÁVEL.

III - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Políticas Públicas, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 2 de julho de 2024, acompanham o voto da relatora ao Projeto de Lei Ordinária nº 60 de 2024.

.

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.

Assinado por 3 pessoas: THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA e JANUÁRIO KOSLINSKI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/92DE-F16F-5464-45FD e informe o código 92DE-F16F-5464-45FD

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 92DE-F16F-5464-45FD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 02/07/2024 14:35:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA (CPF 031.XXX.XXX-28) em 02/07/2024 14:42:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JANUÁRIO KOSLINSKI (CPF 451.XXX.XXX-53) em 02/07/2024 14:42:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/92DE-F16F-5464-45FD